

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA
EDITAL IF-07/2019
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, de acordo com o Edital IF-03/19, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 22/01/2019.

• LEONARDO MATHEUS MARION JORGE

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado pelo Diretor do Instituto de Física "Ad Referendum" do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: Prof. Dr. Luiz Carlos Camargo Miranda Nagamine - indicou em primeiro lugar, o Dr. Leonardo Matheus Marion Jorge; em segundo lugar, o Dr. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos; em terceiro lugar, a Dra. Shirley Leite dos Reis; em quarto lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em quinto lugar, o Dr. Nikolas Kemmerich. Prof. Dr. Zwinglio de Oliveira Guimarães Filho indicou em primeiro lugar, o Dr. Leonardo Matheus Marion Jorge; em segundo lugar, a Dra. Shirley Leite dos Reis; em terceiro lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em quarto lugar, o Dr. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos; em quinto lugar, o Dr. Nikolas Kemmerich. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, o Dr. Leonardo Matheus Marion Jorge para ser contratado por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica desta Unidade. Em segundo lugar, fica classificada a Dra. Shirley Leite dos Reis, em terceiro lugar, fica classificado o Dr. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos; em quarto lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende e em quinto lugar, o Dr. Nikolas Kemmerich. São Paulo, 15 de fevereiro de 2019." Assina a Comissão Julgadora composta pelos os Professores Doutores: Valdir Guimarães (Professor Associado) FNC/IFUSP – Presidente; Luiz Carlos Camargo Miranda Nagamine (Professor Doutor) FMT/IFUSP e Zwinglio de Oliveira Guimarães Filho (Professor Doutor) FAP/IFUSP. Processo no 2019.1.26.43.3.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Teoria do Estado, na Disciplina: HZ-345 Política III: Teorias do Estado, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 21 e 22 de março de 2019, com início às 09:30 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 21-03-2019 – quinta-feira
09:30h - Sorteio do Ponto para a Prova Didática
14:00h - Prova de Títulos (Exame do Memorial)
Dia 22-03-2019 – sexta-feira
09:30h – Prova Didática
14:00h - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Armando Boito Júnior (UNICAMP), Ricardo Luiz Coltro Antunes (UNICAMP), Nádyra Araújo Guimarães (USP), Maria da Graça Druck de Faria (UFBA) e Bila Sorj (UFRR) como Titulares; Suplentes: Rachel Meneguello (UNICAMP), Luciana Ferreira Tagatiba (UNICAMP), Iram Jácome Rodrigues (USP), Adalberto Moreira Cardoso (UERJ) e José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRR).

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Ângela Maria Carneiro Araújo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Administração Aplicada a Enfermagem, nas disciplinas EN590 – Administração em Enfermagem I, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem e EG150 - Segurança do Paciente, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. A Seleção Pública de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 19 de março de 2019 e término no mesmo dia, no Anfiteatro "Profa. Dra. Neusa Costa Alexandre" da Faculdade de Enfermagem (FEN), situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas: **CRONOGRAMA***
Data: 19/03/2019 – terça-feira
Local: Anfiteatro (1º piso)
Horário - Atividades
09h00 - Instalação da Comissão Julgadora e abertura dos trabalhos
09h15 - Prova de Erudição
10h15 - Prova de Títulos
14h30 - Prova de Arguição
A seguir - Divulgação de resultados finais em sessão pública Encerramento dos trabalhos

* O Cronograma de provas poderá sofrer alterações nos horários durante transcorrer do certame.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Titulares: Membros Titulares: Roberta Cunha Matheus Rodrigues, Maria Luiza Moretti, Raquel Rapone Gaidzinski, Yolanda Dora Martinez Évora e Paulina Kurcgant; Membros Suplentes: Maria Madalena Januário Leite, Margareth Angelo, Heloisa Helena Ciqueto Peres, Mário José Abdalla Saad e Carmem Lúcia Colomé Beck.

Dessa forma, convocam-se, pelo presente Edital, os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Edinéis de Brito Guirardello.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16-05-2019, a validade do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Saneamento Ambiental, nas disciplinas EB102 - Geometria Analítica e Álgebra Linear, EB201 - Cálculo II, EB406 - Cálculo Numérico e EB901 - Modelos Computacionais para Sistemas Ambientais, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 16-05-2018, página 81 – Seção I (Proc. nº 37-P-09835/2017).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Ciências e Letras**

EDITAL 042/2019-FCL/CAR – Resultado e Classificação Final
O Diretor da da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Língua Italiana: noções gerais"; "Introdução à Cultura Italiana: conversação"; "Língua Italiana: gramática; Língua Italiana: gramática através de textos literários"; "Língua Italiana: gramática e elementos de cultura"; "Introdução à Literatura Italiana", objeto do Edital nº 105/2018 – FCL/CAR, realizado no período de 14 a 15/02/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME: IVAIR CARLOS CASTELAN – RG: 25.671.959-7 – Média Final: 9,06 – Classificação: 1º
Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média
Prof. Dr. Sérgio Mauro: 9,50 / 8,00 / 9,00 / 9,00
Prof. Dr. Hilário Antonio Amaral: 9,50 / 8,50 / 9,00 / 9,13
Profª Drª Andressa Cristina de Oliveira: 9,50 / 8,70 / 8,50 / 9,05

NOME: IONARA SATIN – RG: 40.674.545-6 – Média Final: 8,32 – Classificação: 2º
Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média

Prof. Dr. Sérgio Mauro: 8,75 / 7,00 / 9,00 / 8,38
Prof. Dr. Hilário Antonio Amaral: 8,75 / 7,50 / 8,00 / 8,25
Profª Drª Andressa Cristina de Oliveira: 8,75 / 7,30 / 8,50 / 8,33

CANDIDATO NÃO APROVADO

NOME: JÉSSICA SOARES FRADUSCO – RG: 48.274.010-3 – Média Final: 4,88
Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média
Prof. Dr. Sérgio Mauro: 3,50 / 5,50 / 8,00 / 5,13
Prof. Dr. Hilário Antonio Amaral: 3,50 / 4,30 / 7,00 / 4,58
Profª Drª Andressa Cristina de Oliveira: 3,50 / 5,20 / 7,50 / 4,93

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.(Processo nº 1053/2018-FCL/CAR).

EDITAL 043/2019-FCL/CAR – Resultado e Classificação Final
O Diretor da da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Didática, no conjunto de disciplinas: "Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Matemática"; "História e Filosofia da Ciência e Ensino de Ciências"; "Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências", objeto do Edital nº 102/2018 – FCL/CAR, na seguinte conformidade:

CANDIDATO AUSENTE

Nº / Ordem de Inscrição: 001 – RG: 49.029.360-8 (Processo nº 1048/2018-FCL/CAR).

EDITAL 044/2019 - FCL/CAR

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº132/2018-RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018, retificado em 14/12/2018, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Letras, sub-área de conhecimento: Língua e Literatura Gregas e no conjunto de disciplinas: "Língua Grega III"; "Leitura e Tradução de Textos – Poesia Lírica Grega"; "Literatura Grega VII – Historiografia"; "Leitura e Tradução de Textos – Homero"; "Leitura e Tradução de Textos – Trágédia Grega", junto ao Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 880,94, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6) no período de 21/02/2019 a 15/03/2019, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Letras, com habilitação em Grego, que estejam pelo menos matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu, na área de Linguística, Letras e Artes. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da unidade universitária:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.6. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 6933-7 - Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.

4.1.7. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Língua Grega III; Leitura e Tradução de Textos – Poesia Lírica Grega; Literatura Grega VII – Historiografia; Leitura e Tradução de Textos – Homero; Leitura e Tradução de Textos – Trágédia Grega

Edital nº 044/2019

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01

Bairro: Machados - Araraquara-SP

CEP: 14.800-901 – Caixa Postal 174

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 27/02/2019, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

5.6 O pedido de redução de taxa de inscrição deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 5.3.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato declaratório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fclar.unesp.br/#/instituicao/administracao/divisao-technica-administrativa/recursos-humanos/concursos/docente/>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (03 membros titulares e 03 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da unidade universitária, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 02 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita, de caráter classificatório;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate foram definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Prova de Títulos (peso 2)

9.1.1 Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Titulação (Até 2,00 pontos);

b) Produção Científica (Até 2,00 pontos);

c) Experiência Didática na Área (Até 2,00 pontos);

d) Participação em Eventos com Trabalho (Até 2,00 pontos);

e) Bolsas e Estágios (Até 2,00 pontos);

9.2 Prova Didática (peso 1)

9.2.1 Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:

- até 05 minutos - 2 pontos

- de 05 a 10 minutos - 4 pontos

- acima de 10 minutos - 5 pontos

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Planejamento e Organização da Aula (Até 2,00 pontos);

b) Clareza Expositiva (Até 2,00 pontos);

c) Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,00 pontos);

d) Profundidade na Abordagem do Tema (Até 2,00 pontos);